

AAPE NOTÍCIAS



INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ELETROSUL

NOVO ANO, COM MUITAS E IMPORTANTES NOVIDADES

ASSEMBLEIA AAPE - 28 de março, na Eletrosul, aguardamos todos os nossos associados para Assembleia

PÁG. 02

AGORA SOMOS DIGITAIS! - A partir deste ano AAPE adota uma nova forma de se comunicar

PÁG. 03

Veja as fotos das festas de final de ano da AAPE, na Sede e nos Núcleos Regionais

PÁG. 08



E MAIS: CARTA ENVIADA À ENGIE, INFORMAÇÕES SOBRE IR, DESTINO DA ELETROSUL, ENTRE OUTROS ASSUNTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Presidente em exercício da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Eletrosul - AAPE, de acordo com as disposições estatutárias, convoca seus Associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO, no auditório da Sede de Eletrosul, à Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Pantanal, Florianópolis/SC, no dia 28 de março de 2019, às 13h30min, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com a presença da maioria absoluta dos Associados e, a partir das 14h00min, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, com qualquer número de Associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária - AGO, de 29.11.2018;
- 2) Apresentação e Aprovação do Relatório da Diretoria e Gestão Financeira de 2018;
- 3) Assuntos Gerais.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2019.

Deusdete de França Saraiva
Presidente da Diretoria Executiva

INFORMATIVO AAPE

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
THAIS LENTZ MARTINS

CONSELHO EDITORIAL

PRESIDENTE: DEUSDETE DE FRANÇA SARAIVA
VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO DE RESENDE BAIMA
DIRETOR FINANCEIRO: JOÃO PASCOAL CARDOSO
DIRETOR ADMINISTRATIVO: FERNANDO SEABRA
DO VALE-RÊGO

COMUNICAÇÃO FÁCIL, RÁPIDA E EFICAZ

Este informativo inaugura uma nova fase da comunicação da AAPE com seus associados.

A partir de agora passaremos a nos comunicar por meio de nosso jornal digital, cessando definitivamente nossa versão impressa.

A decisão se deu após muita conversa e reflexão, e assim decidiu-se por entendermos que os novos tempos exigem que tenhamos um informativo com maior frequência, menor custo, maior rapidez e mais atenção ao meio ambiente, através da economia de papel. Assim, o informativo será enviado por e-mail e poderá também ser acessado na nossa página na internet: www.aape.org.br.

Por isso é importante manter sempre atualizado seu cadastro junto à Elos e AAPE, nos informando seu email de preferência para receber nossos informativos.



"O mundo é cada vez mais digital e estamos seguindo esta tendência"

INFORMATIVO AAPE

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
THAIS LENTZ MARTINS

CONSELHO EDITORIAL:

PRESIDENTE: DEUSDETE DE FRANÇA SARAIVA

VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO DE RESENDE BAIMA

DIRETOR FINANCEIRO: JOÃO PASCOAL CARDOSO

DIRETOR ADMINISTRATIVO: FERNANDO JOSÉ SEABRA DO VALE-RÊGO

REUNIÃO COM ELOSAÚDE

No dia 21 de dezembro do ano passado a Diretoria da AAPE reuniu-se com representantes da Elosaude, para solicitar as seguintes providências:

- a) Informar no site da Elosaude a respeito da devolução de comprovantes de despesas médicas entregues pelos associados, para reembolso parcial. Informalmente, a Elosaude nos comunicou que os comprovantes estão sendo digitalizados e serão devolvidos, mas preocupa a proximidade do início do período de declaração de ajuste do imposto de renda dos associados;
- b) Informar no site o passo-a-passo para acesso aos relatórios de despesas médicas dos associados;
- c) Corrigir falhas no site da Elosaude, referentes à área "contato/fale com a Elosaude", pois verificou-se casos de ausência de resposta por parte da Entidade;
- d) Responder a reclamações de alguns associados com relação ao atendimento.

A AAPE recebeu e-mail assinado pelo superintendente da ELOSAUDE, Alexandre José da Silva, se comprometendo a brevemente atender as solicitações feitas.

COMO DECLARAR DESPESAS MÉDICAS PAGAS EM UM EXERCÍCIO E REEMBOLSADAS EM EXERCÍCIO SEGUINTE

A legislação vigente acerca da tributação do Imposto de Renda Pessoa Física adota o regime de caixa, ou seja, a data do pagamento para fins de Declaração de Ajuste Anual. Assim, uma despesa médica e ou odontológica paga em um exercício pelo contribuinte e somente reembolsada pela Elosaude no ano seguinte, a mesma deve ser declarada como despesa dedutível pelo seu total (100%) no exercício em que ocorreu o pagamento.

O reembolso, ocorrido no exercício seguinte, deve ser informado como RENDIMENTO.

Abaixo, esclarecimento da Receita Federal no Pergunta e Resposta relativo ao exercício 2018 | ano-base 2017, sobre a matéria:

O reembolso deve ser informado na ficha "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Jurídicas" da Declaração de Ajuste Anual correspondente ao ano-calendário de seu recebimento.

(Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda - RIR/1999, arts. 37 e 38; e Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, art. 94, § 5º)



ELETROBRAS TRAÇA NOVO DESTINO PARA ELETROSUL

Era setembro de 2017 foi divulgada pela primeira vez uma nota oficial dando conta de mudanças no futuro da Eletrosul. Conforme notícia veiculada no site da empresa, dava-se conta da decisão do Conselho de Administração da Eletrobras, que havia acabado de aprovar o início do processo de reestruturação societária entre a Eletrosul e a CGTEE (Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica), com sede em Porto Alegre. Na ocasião, a nota informava que "a medida visa a obtenção de sinergia operacional, tributária, econômico-financeira e societária, conforme diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG) 2017-2021".

Recentemente o jornalista Moacir Pereiro divulgou em jornal do Grupo NSC que "o processo de fusão da Eletrosul com a CGTEE já está decidido e começará a ser executado em março". Segundo ele, as informações foram repassadas pela Diretoria da Eletrobrás.

A AAPE acredita que a mudança não atingirá os aposentados e trabalhadores ativos, no que se refere aos benefícios previdenciários proporcionados pela ELOS. Porém, estamos atentos a todo o processo, visando, sempre, que a garantia de nossos direitos seja preservada.

Com relação a fundo de pensão, o plano "Único CGTEE" é administrado pela Fundação CEEE. Não há nada oficial, mas apuramos que o plano é na modalidade BD e há indicativos de que se encontra em dificuldades. Acreditamos que venha a ser administrado pela ELOS, pois é o fundo de pensão da futura empresa resultante da fusão, mas continuará segregado, ou seja, não terá qualquer relação com os outros planos da ELOS. Quanto a plano de saúde, a informação do site da CGTEE é apenas de que há um "reembolso de plano de saúde".

GOVERNO ESTABELECE RESTRIÇÕES PARA FUNDOS DE PENSÃO DE ESTATAIS FEDERAIS

A Comissão Interministerial de Governanças Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) resolveu, através da Resolução nº 25, de 06.12.2018, impor medidas que restringem o patrocínio dos planos de benefícios dos fundos de pensão das estatais federais.

Dentre as medidas, destacamos que o patrocínio de novos planos de benefícios deverá se dar exclusivamente na modalidade de contribuição definida.

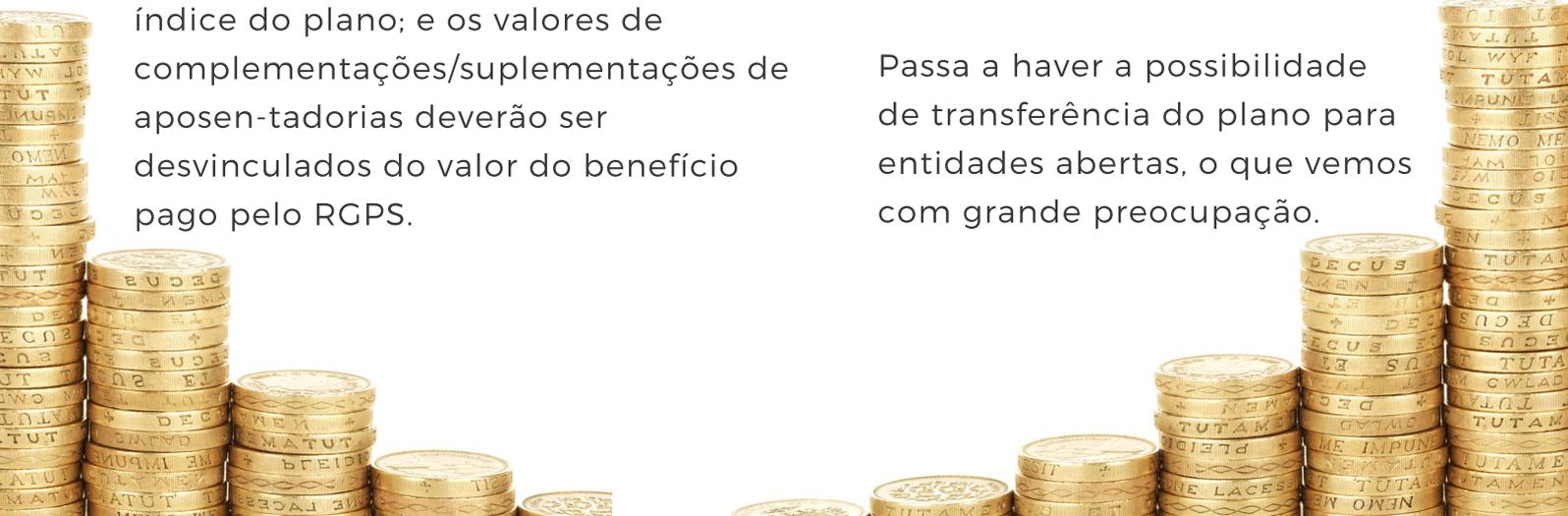
No caso dos planos de benefício definido existentes e não saldados, deverão ser fechados a novas adesões, o teto para salário de participação fica limitado à maior remuneração de cargo não estatutário da empresa patrocinadora, o reajuste dos benefícios dos assistidos deverá ser vinculado ao índice do plano; e os valores de complementações/suplementações de aposentadorias deverão ser desvinculados do valor do benefício pago pelo RGPS.

Essas medidas, de uma maneira geral, não afetam ao que já vem sendo praticado em relação à ELOS.

Mas, existe uma medida que pode restringir os benefícios no futuro: estabelece que o percentual máximo de contribuição normal do patrocinador para novos planos de benefícios fica fixado em 8,5%

A inovação mais polêmica é a que estabelece que as patrocinadoras de planos de benefícios deverão, no máximo a cada dois anos, avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio dos planos de benefícios nas entidades fechadas que os administram e propor ao Conselho de Administração a transferência de gerenciamento quando verificar a não economicidade de manutenção da administração do plano na entidade fechada.

Passa a haver a possibilidade de transferência do plano para entidades abertas, o que vemos com grande preocupação.



CARTA ENVIADA À MATRIZ DA ENGIE SOBRE AÇÃO DÉFICIT PLANO BD/TRACTEBEL

A respeito da ação judicial relativa ao processo movido na justiça pela AAPE, quanto ao déficit dos planos BD/Tractebel, a previsão é que o julgamento do processo seja pautado para o primeiro semestre deste ano.

De toda forma, na luta para fazer valer os direitos dos Aposentados, seguimos com nossas ações. Sendo assim, no dia 15 de outubro de 2018, a Diretoria da AAPE enviou correspondência ao Conselho de Administração da Engie, com sede em Paris – França.

Temos confiança que a Matriz da Engie tenha uma apreciação mais justa, posto que acreditamos que os parâmetros morais e éticos adotados sejam superiores aos aqui praticados.



Clique aqui para acessar a íntegra da carta enviada pela AAPE à sede da Engie, na França, no dia 15 de outubro de 2018



A AAPE ainda está no aguardo de um posicionamento por parte da matriz da Engie, mas até agora não se obteve nenhum retorno. Seguiremos no aguardo e, oportunamente, em caso de falta de uma resposta por parte da empresa, buscaremos outras formas de contato.

FESTAS DE FINAL DE ANO NA SEDE E NÚCLEOS REGIONAIS

08

Confira em nosso site as imagens completas das festas realizadas por nossos núcleos e também na sede. Aqui no nosso jornal digital, como o espaço é reduzido, publicamos apenas algumas fotos.

Mas você pode acessar todas as imagens das festas em nosso site. Basta clicar em cima dos quadrinhos em alaranjado, nas legendas das fotos, para então ser remetido aos respectivos álbuns



ALÉM DE CLICAR NOS QUADROS ALARANJADOS ABAIXO, VOCÊ TAMBÉM PODE CLICAR AQUI PARA IR À PÁGINA DOS ÁLBUNS DE FOTOS



AMUREL



CURITIBA



ERECHIM



ALEGRETE



RIO DE JANEIRO



SEDE

